

**COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS
SOCIAIS BÁSICOS
REFERÊNCIA: JANEIRO/2025**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CUSTOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

Resolução SECID N° 027/2025

Vigência a partir de: JANEIRO/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (NÃO DESONERADA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	Não incide
B2	Feriados	3,97	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,65
B4	13° Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	1,70	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,55	9,45
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	49,00	19,14
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,48	4,12
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,68	1,27
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,81	2,12
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	10,56	7,96
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,52	7,23
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	19,01	7,60
TOTAL (A+B+C+D)		116,37	72,50
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET			